



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICIPIO DE ARAMBARÉ

DECRETO N° 004, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

*ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021,
NO VALOR DE R\$ 34.000,00 (TRINTA E QUATRO MIL REAIS) SERVINDO DE
RECURSO A REDUÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES.*

Jardel Magalhães Cardoso, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.418/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

DECRETA

Art. 1º Fica(m) aberto(s) e incorporado ao orçamento de 2022, crédito adicional suplementar, no valor global de R\$ 34.000,00 (TRINTA E QUATRO MIL REAIS) com a seguinte classificação:

04 SECRET. MUN. SAÚDE

04.01 DIVISÃO DE SAÚDE

3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - CIVIL (85)

Fonte de Recurso: 40 ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde

R\$ 34.000,00

Art. 2º Servirá de recurso a anulação parcial da dotação das seguintes rubricas:

04 SECRET. MUN. SAÚDE

04.01 DIVISÃO DE SAÚDE

3.3.90.40.00.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO (91)

Fonte de Recurso: 40 ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde

R\$ 34.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Arambaré/RS, 25 de janeiro de 2022.

Jardel Magalhães Cardoso
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Alexandre dos Santos Woloski
Secretário da Fazenda e Administração

Doe órgão, doe sangue, salve vida!